



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Acta da reunião ordinária do Conselho Geral de 15 de Dezembro de 2010

-----Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Reitoria da Universidade dos Açores, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, uma reunião ordinária com os membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Suspensão do mandato do Conselheiro Nelson Braga Moura e substituição pela Conselheira Eunice Afonso Moreira.-----

-----2. Apreciação e votação da acta da reunião de 12 de Julho de 2010.-----

-----3. Apresentação do parecer estatutário emitido pelos conselheiros externos sobre o Plano e Orçamento para 2011.-----

-----4. Análise e votação do Plano e Orçamento para 2011.-----

-----5. Proposta de uma tomada de posição do Conselho Geral relativamente aos procedimentos e práticas que precedem a aprovação do Plano e Orçamento anual, junto de Sua Excelência o Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.-----

-----6. Análise e votação de um projecto de “Regulamento para a eleição do Reitor da Universidade dos Açores”.-----

-----7. Homologação da constituição de uma Comissão Eleitoral nos termos do regulamento anterior.-----

-----8. Proposta de Regulamento para a Eleição do Conselho Geral da Universidade dos Açores.-----

-----9. Análise e discussão da documentação sobre o IMAR divulgada aos membros do Conselho Geral.-----

-----10. Análise e debate sobre o desempenho do Conselho Geral no período decorrido desde a sua constituição.-----

-----11. Outros assuntos de interesse para a Universidade dos Açores.-----

-----Para além do Presidente do Conselho Geral da Universidade dos Açores, Doutor Ricardo Madruga da Costa, que presidiu, estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Doutor Mário José Amaral Fortuna;-----

-----Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral;-----

-----Doutor Tomaz Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho;-----

-----Doutor Armindo dos Santos Rodrigues;-----

-----Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba;-----

-----Doutora Rosa Maria Baptista Goulart;-----

-----Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz;-----

-----Estudante André Filipe Matos de Carvalho;-----

-----Mestre Francisco José Massa Flor Franco;-----

-----Dr. Roberto Sousa Rocha Amaral;-----

-----Estiveram ausentes a Doutora Gilberta Margarida Pavão Nunes Rocha, o Dr. Mário António da Mota Mesquita e o Dr. Francisco Luís de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, que justificaram, e a estudante Eunice Afonso Moreira, que não apresentou justificação.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral começou por cumprimentar os conselheiros, tendo declarado aberta a sessão.-----

-----1. Suspensão de mandato do Conselheiro Nelson Braga Moura e substituição pela Conselheira Eunice Afonso Moreira.-----

-----Entrando de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral informou que, tendo em conta a suspensão do mandato do estudante Nelson Braga Moura, foram feitas diligências no sentido de se proceder à sua substituição pela estudante Eunice Afonso Moreira.-----

-----2. Apreciação e votação da acta da reunião de doze de Julho de dois mil e dez.--

-----Na Acta da reunião do dia doze de Julho, foi registada, por lapso, uma falta injustificada ao Dr. Sampaio da Nóvoa, quando, na verdade, este conselheiro havia justificado a sua ausência. Pelo facto, o Presidente do Conselho Geral pediu para ser feita a respectiva alteração, assumindo a responsabilidade pelo lapso cometido. Não havendo mais propostas de alteração, a aprovação da Acta foi posta à votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. Nesta votação, não estão contemplados os votos dos Doutores Carlos Amaral, Tomaz Dentinho e Mário Fortuna, por só terem chegado após a aprovação da Acta.-----

-----De seguida, o Presidente do Conselho Geral sugeriu que se fizesse uma interrupção de cerca de meia hora, para que os Conselheiros externos se reunissem para emitirem um parecer sobre o Plano e Orçamento para 2011.-----

-----3. Apresentação do parecer estatutário emitido pelos conselheiros externos sobre o Plano e Orçamento para 2011.-----

-----Os trabalhos foram retomados pelas dez horas e trinta minutos, tendo o Presidente do Conselho Geral procedido à leitura do referido parecer, que se encontra apenso a esta Acta.-----

-----4. Análise e votação do Plano e Orçamento para 2011.-----

-----De modo a permitir uma melhor análise do Plano e Orçamento para 2011 e de acordo com solicitação oportunamente formulada, estiveram presentes na reunião a Administradora da Universidade dos Açores, bem como o Administrador dos Serviços de Acção Social, para os devidos esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----A Senhora Administradora fez uma abordagem genérica sobre a proposta do Orçamento da Universidade dos Açores para 2011, que teve como base a consolidação dos orçamentos apresentados pelas diferentes unidades orgânicas e a dotação do Orçamento de Estado (OE) igual a 2010 (17.274.826 euros de acordo com o Contrato de Confiança assinado entre o MCTES e as Universidades). Os orçamentos das unidades orgânicas foram elaborados com base na “Metodologia de Distribuição do Orçamento de Funcionamento da Universidade dos Açores”, aprovada em reunião do Conselho Geral de doze de Julho, considerando um coeficiente de coesão igual a 90%. À dotação do OE foi retirada a verba de 1,6% referente ao pagamento da FCCN, o que resultou numa dotação atribuída à UAc de 17.001.020 euros; (-273.806 euros). Com aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2011, Artigo 19º, em matéria de redução de remunerações e outras prestações, foi feita uma correcção à transferência do OE, que representou para a UAc um decréscimo de 9,7% em relação ao valor inicialmente previsto. A verba atribuída pelo Orçamento de Estado para 2011 à UAc é de 15.424.289 euros.--

-----Após a intervenção da Senhora Administradora, o Doutor Carlos Amaral pediu para intervir, questionando se, na proposta de orçamento, na parte respeitante às despesas de pessoal, se contemplou a progressão na carreira, concretamente no que diz respeito à abertura de concursos que ainda não teve lugar. Estranhou o facto de o parecer jurídico solicitado pela Universidade dos Açores indicar a impossibilidade de se abrir concurso, pois existe uma nota do Ministério dando abertura até ao final de dois mil e dez para se abrir concursos, caso as universidades assim o entendessem. Em resposta ao solicitado, a Senhora Administradora respondeu que esta progressão na carreira foi contemplada pelas unidades orgânicas que tinham *plafond* para o efeito. Retomando a sua intervenção, o Doutor Carlos Amaral colocou novamente a mesma questão, desta vez ao Magnífico Reitor que acabara de chegar de viagem

de Lisboa, considerando esta situação como inqualificável e, no futuro, lesiva para a Universidade dos Açores, na medida em que se deveria ter aproveitado a oportunidade dada pelo Ministério, tendo sugerido que se procedesse à abertura de concurso com a máxima urgência, sobretudo nas unidades orgânicas mais carenciadas.-----

-----O Doutor Tomaz Dentinho também mostrou estranheza pelo facto de não se ter facultado às unidades orgânicas que têm verba para o efeito esta possibilidade de contratação dada pelo Ministério, uma vez que o plano e orçamento de dois mil e dez previa a existência de verba para contratação de pessoal.-----

-----De seguida o Magnífico Reitor tomou a palavra, para esclarecer que, relativamente à questão levantada sobre a possibilidade de contratação de pessoal, a Reitoria não pode intervir na tomada de posição de cada unidade orgânica, dado que o orçamento foi distribuído pelas mesmas. Esclareceu ainda que, em matéria de concursos e dadas as dúvidas existentes, solicitou um parecer externo. Informou que, em dois mil e onze, o ensino superior goza de uma excepção, na medida em que é dada permissão para contratação de pessoal não docente, desde que se verifiquem saídas de pessoal. Em relação à questão levantada pelo Doutor Tomaz Dentinho sobre quem pode ou não contratar pessoal, informou que toda a oferta formativa da Universidade dos Açores está em avaliação rigorosa. Por se tratar de uma universidade nova, a Universidade dos Açores viveu fundamentalmente com base na formação de professores, o que é manifestamente insuficiente para a oferta lectiva actual. No que respeita à questão dos associados é de opinião de que, de facto, se gerou uma deturpação na pirâmide de categorias, tendo levantado a questão se seria mais estratégico abrir vagas para gente nova em áreas mais carenciadas com interesse estratégico, ou se deveriam apostar naqueles que já se encontram na Universidade e que pretendem seguir a carreira em áreas existentes na Universidade dos Açores.-----

-----Relativamente ao plano financeiro da Universidade, mais precisamente em relação a dois mil e dez, o Doutor Mário Fortuna considerou que a Universidade dos Açores tem um orçamento equilibrado, não se tendo verificado qualquer derrapagem. Salientou apenas a situação do Departamento de Economia e Gestão que continuou impossibilitado de contratar mais pessoal. Segundo afirmou, a questão dos associados e auxiliares é uma falsa questão. No seu entendimento cada unidade orgânica tem o seu orçamento e cada um é que sabe se tem ou não condições para promover pessoas na carreira. Sendo esta uma responsabilidade de cada unidade orgânica é de opinião de que cada um deve trabalhar de acordo com as condições existentes. Em relação à situação do seu departamento, considera ter um orçamento virtual.-----

-----Manifestando-se em consonância com o Doutor Mário Fortuna, o Doutor Carlos Amaral sublinhou que, se o orçamento é virtual, há condições para não o ser, pois existe uma discrepância entre as realidades a nível de prestação de serviços à comunidade e os quadros de pessoal existente, da competência do Magnífico Reitor. Sublinhou ainda que a informação que

circula é que o disposto no parecer jurídico encomendado pela reitoria está errado – facto que o próprio Ministério se encarregou de esclarecer na nota que fez circular dando conta da possibilidade de as universidades abrirem concursos, se assim o entendessem. O Ministério e a prática das demais Universidades portuguesas que continuam a abrir concursos. Afirmou ainda que o Magnífico Reitor não abriu concurso para professores associados, nem antes nem depois de abrir concursos para professores catedráticos, porque não quis. Nestes termos, a irracionalidade que se verifica na Universidade dos Açores, que conta com um número extremamente reduzido de professores associados, uma dezena, menos de metade dos professores catedráticos, é da inteira responsabilidade do actual Reitor que, sublinhe-se, está a terminar o seu segundo e último mandato. Dantes havia vagas que não foram utilizadas; desde a entrada em vigor da nova lei não há limite de vagas, a lei permite a abertura de concursos, as outras Instituições nacionais de Ensino Superior têm vindo a abrir concursos, e a própria Universidade dos Açores já adoptou, há algum tempo, toda a regulamentação interna adequada para o efeito. No entanto, e de forma totalmente inexplicável, a reitoria da Universidade dos Açores insiste em não abrir concursos para professor associado, numa atitude que é lesiva dos interesses da Universidade e que ameaça por em causa várias áreas científicas e até mesmo unidades orgânicas que, por força deste política inqualificável da reitoria se vêem dotadas quase em exclusivo de professores auxiliares. Não é, continuou, que na Universidade dos Açores os professores catedráticos sejam em número excessivo. Não só não o são como em muitos casos constituem um grupo envelhecido que a curto prazo se irá reformar deixando as respectivas áreas científicas e unidades orgânicas numa circunstância de grande fragilidade. O número de professores associados é que é escasso, escassíssimo: uma dezena, no universo de um corpo docente que ultrapassa a centena e meia. Por estas razões, o Professor Carlos Amaral terminou apelando ao Magnífico Reitor para que, a bem da Universidade dos Açores, arrepiasse caminho e procedesse, de imediato, à abertura de concursos para professor associado de modo a travar e começar a corrigir a irracionalidade da actual estrutura de quadro da instituição e, bem assim, começar igualmente o necessário processo de consolidação das suas áreas científicas e Unidades Orgânicas.-----

-----Ao intervir, o Doutor Tomaz Dentinho deu razão ao Magnífico Reitor, quando afirmou que a discussão da ordem de trabalhos deveria ser referente a dois mil e onze e não a dois mil e dez. No entanto, considera que este ponto deveria ter sido contemplado na ordem de trabalhos.--

-----De seguida, o Doutor Armindo Rodrigues tomou a palavra, solicitando o esclarecimento de dúvidas que surgiram aquando da leitura dos mapas entregues pela Administradora, nomeadamente no que diz respeito aos rendimentos de propriedade, ao pagamento de serviços de informática, à publicidade, às deslocações e estadas, entre outras. Referiu ainda que tem consciência de que se trata de um orçamento virtual, na medida em que estão a debater um orçamento que já seguiu para o Ministério. No que diz respeito às

contratações, chamou a atenção para o modo como o Magnífico Reitor muda de postura em relação ao assunto.-----

-----Retomando a palavra, o Doutor Mário Fortuna esclareceu que não quis dar uma ideia errada quando disse tratar-se de um orçamento virtual, pois o mesmo só se torna virtual se não for efectivamente realizado, tendo sublinhado que o que o que foi feito na distribuição do orçamento e o que estão a fazer não se trata de um exercício virtual, mas sim efectivo.-----

-----O Presidente do Conselho Geral tomou a palavra, desta vez na qualidade de conselheiro, para tecer algumas considerações acerca do Plano para 2011. Referiu, em primeiro lugar, o facto de o Plano para 2011, considerando o conjunto dos planos parcelares das unidades orgânicas, ser excessivamente longo. Apesar de ser visível que os planos obedecem a uma sistematização uniforme, considera-os desadequadamente pormenorizados a nível do seu conteúdo, sendo que, a este nível, os critérios de preenchimento são claramente desequilibrados e desiguais. Deu como exemplo o facto de algumas unidades orgânicas se alongarem com a indicação exhaustiva da sua estrutura, missão, objectivos e, até, apresentando listagens de *job-descriptions*. Segundo afirmou, o único Plano que se encontra bem estruturado e que corresponde às finalidades de um documento desta natureza, é o do Departamento de Economia e Gestão, pois apresenta um plano laborado de forma sucinta e formulado numa perspectiva de médio prazo, aliás em obediência ao que dispõe o estatuto, quantificando valores, e até indicando de forma precisa custos de aquisição de bibliografia. Ainda em relação às unidades orgânicas e serviços, fez referência à necessidade de justificação das despesas variáveis, designadamente das que se referem a deslocações, dizendo que deveria haver um mapa nominal previsional para todas as deslocações, com a devida justificação. Opinou ainda que os orçamentos das unidades orgânicas deveriam ser discutidos previamente com o Magnífico Reitor antes de serem integrados na versão consolidada do orçamento da universidade. Acrescentou ainda que na próxima reunião, iria apresentar uma proposta, sintetizando os aspectos que abordou ao longo das considerações que apresentara. Em relação aos Serviços da Reitoria, suscitou o problema da sobreposição de competências, (ex. Serviços de Coordenação das Actividades da Reitoria e Serviços de Planeamento, Comunicação e Imagem) com os inconvenientes a que tal situação pode dar lugar. Por fim, levantou várias questões sobre as Escolas Superiores de Enfermagem de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, e ao facto de, em Angra do Heroísmo, terem uma oferta de ensino muito diversificada e apresentarem lucro, contrastando com o que se passa em Ponta Delgada onde a oferta lectiva é mínima e têm prejuízo, ao que lhe foi respondido que tal se deve ao facto de a Escola de Ponta Delgada ter muitas despesas com pessoal, ao contrário do que acontece com a de Angra do Heroísmo. Mostrou ainda estranheza pelo facto de existirem três departamentos a oferecerem Gerontologia, apesar de o fazerem a níveis com alguma diferenciação, tendo questionado se esta disciplina não deveria estar concentrada apenas num departamento, havendo a colaboração de outros

departamentos nas suas áreas específicas. Em relação ao e-learning, considera que este processo já deveria ter sido implementado na Universidade dos Açores, pois tem informação de que o mesmo já está a ser desenvolvido em quase todas as universidades portuguesas.-----

-----Na opinião do Doutor Mário Fortuna, a diversidade da forma como foram apresentados os Planos deve-se à falta de padronização dos métodos a utilizar. Daí manter a sua posição em relação às propostas de criação de Comissões para o efeito, apresentadas na reunião de três de Julho. Em relação à afirmação do Doutor Ricardo Madruga da Costa, acerca da aprovação do orçamento das unidades orgânicas, esclareceu que estes orçamentos não devem ser aprovados pelo Reitor, mas sim pelo Conselho Geral.-----

-----De seguida, o Doutor Alfredo Borba recordou que houve normas para se elaborar o Orçamento. Em relação à bibliografia, não concorda que esta deva ser explicitada no orçamento, pois trata-se de uma política interna e cabe a cada unidade orgânica decidir o que fazer com o seu próprio orçamento.-----

-----Segundo o Doutor Tomaz Dentinho, se este Conselho é que elege o Reitor e se é o Reitor quem coordena os departamentos, então não deve ser o Conselho Geral a controlar os departamentos e os respectivos Planos. Em relação ao orçamento, chamou a atenção para o facto de a verba atribuída pelo Governo Regional para os Serviços Centrais não estar prevista no mapa apresentado, pois esta verba representa cerca de 16% da verba do orçamento, ao que a Senhora Administradora esclareceu que esta verba já foi deduzida dos Serviços Centrais e que, na reunião do Conselho Geral do mês de Junho, foi aprovado que esta verba não entrava na redistribuição. Esclareceu ainda que este é um dos pressupostos de metodologia aprovada.-----

-----Concordando em grande parte com o que foi dito pelo Presidente do Conselho Geral, à excepção do que diz respeito a nível de orçamentação das universidades, o Mestre Francisco Franco esclareceu que o orçamento é referente ao ano lectivo e não ao ano económico, tendo acrescentado que a questão das despesas com deslocações (mapa nominal) é desejável, mas impraticável, pois uma percentagem elevada das deslocações das Universidades é feita por conta dos projectos, o que torna praticamente impossível prever quais as despesas a efectuar. Esta intervenção foi corroborada pelo Magnífico Reitor. Em relação à intervenção do Doutor Tomaz Dentinho, esclareceu que o PIDAC não está previsto para dois mil e onze.-----

-----Retomando a palavra, o Doutor Mário Fortuna levantou duas questões. Em primeiro lugar pretendeu saber se a Universidade dos Açores é considerada em equilíbrio financeiro ou não, ao que a Administradora respondeu afirmativamente. Por último, referiu o facto de ter verificado que alguns departamentos apresentam um deficit elevado em relação ao ano anterior, não fazendo sentido a diferença existente. Referiu ainda o facto de existirem alguns departamentos que só têm docentes a fazer investigação, enquanto outros se encontram sobrecarregados, tendo sugerido que os departamentos que só se dedicam à investigação deveriam arranjar verba para pagar os seus vencimentos.-----

-----Respondendo ao Doutor Mário Fortuna, o Mestre Francisco Franco esclareceu que o valor global é sempre o mesmo. No entanto, por via dos CET's, algumas unidades orgânicas aumentaram o número de alunos pesados, captando assim mais verba para o seu departamento.--

-----Na sequência do esclarecimento do Mestre Francisco Franco, o Magnífico Reitor deu como exemplo a situação do Departamento de Ciências Agrárias, que obteve um equilíbrio devido aos seus CET's.-----

-----Ainda em relação aos CET's, o Doutor Armindo Rodrigues pretendeu saber se quando fizeram as contas também contemplaram os CET's, pois foi acordado que a distribuição das verbas fosse feita com base nos alunos pesados, e se sim, em que áreas científicas se enquadravam. A Senhora Administradora respondeu que os CET's foram contemplados e que as contas foram feitas de acordo com as áreas científicas.-----

-----Segundo o Doutor Carlos Amaral, o que está em causa é uma deficiente formulação por parte da UA da repartição da verba atribuída pelo Ministério e uma deficiente orçamentação dos serviços que cada unidade orgânica presta. Daí haver a necessidade de se rever a fórmula adoptada para a repartição da verba pelas unidades orgânicas e responsabilizar as unidades orgânicas pela distribuição e gestão da verba recebida.-----

-----Em relação à sua intervenção e às questões levantadas pelo Doutor Carlos Amaral, o Presidente do Conselho Geral esclareceu que mantém o que disse em relação à proposta que irá apresentar na próxima reunião.-----

-----Na sequência das intervenções anteriores, o Magnífico Reitor esclareceu que a ideia de que o orçamento da Universidade dos Açores depende do número de alunos pertence ao passado. A partir do momento em que foi feito o contrato de confiança tal situação deixou de existir. Se o Conselho Geral entender que a metodologia aprovada não é a mais viável tem o poder de alterá-la. A Universidade dos Açores, com doze unidades orgânicas é demais. A mensagem do 1.º Ministro é a de que houve cortes em todos os ministérios, à excepção do contrato de confiança feito em relação ao ensino superior. No entanto, apesar da abertura dada com o contrato de confiança, foi feito um pedido de contenção de despesas. O problema levantado pelo Ministério prende-se com as duas Escolas de Enfermagem – a de Angra do Heroísmo e a de Ponta Delgada –, daí a situação da Gerontologia. Em relação aos CET's, referiu que, numa perspectiva mais interna e economicista, vale a pena fazer CET's, na medida em que se pode ganhar mais dinheiro. Referiu ainda que, curiosamente, quase 75% dos CET's estão localizados em Angra do Heroísmo, porque o Departamento de Ciências Agrárias é que sentia nos últimos tempos a ameaça da falta de procura de alunos. Em relação ao e-learning, informou que, dada a configuração geográfica e a alteração do perfil do aluno universitário (dificuldades de deslocação, profissionais, aprendizagem ao longo da vida, etc.), se justifica a sua implementação na Universidade dos Açores, existindo uma Pró-Reitoria encarregue deste processo. Informou ainda que foi celebrado um acordo entre a Universidade dos Açores e a

Universidade Aberta, para prestar apoio técnico na implementação do e-learning. No que respeita a intervenção do Presidente do Conselho Geral, considera-a sistemática, concordando com o que foi dito na generalidade, mas discordando em determinados pormenores. Em primeiro lugar, concorda com o facto de haver uma maior necessidade de equilíbrio na elaboração dos Planos apresentados pelas unidades orgânicas. Segundo afirmou, o Conselho de Gestão não se tem desviado das suas funções e por isso as unidades orgânicas têm recebido as devidas instruções para a elaboração dos Planos. Sobre a intervenção do Reitor na aprovação dos orçamentos das unidades orgânicas, concorda com o Doutor Mário Fortuna, quando disse que este não tem grande intervenção neste processo, mas sim o Conselho Geral. Na sequência da observação feita pelo Doutor Armindo Rodrigues, ao afirmar que o Reitor está sempre a mudar de discurso, justifica que é normal tal acontecer, na medida em que a própria legislação está em constante mudança. Para finalizar, e em relação à questão levantada sobre o orçamento virtual e não virtual, esclareceu que, sendo a distribuição do orçamento uma novidade para a Universidade dos Açores, nem todos têm formação para a gestão dos orçamentos e, por vezes, têm uma ideia errada de como distribuir a verba atribuída.-----

-----Devido ao adiantado da hora, o Presidente do Conselho Geral informou que se deveria proceder à aprovação do orçamento, apesar de o mesmo já ter seguido para o Ministério, ao que o Doutor Mário Fortuna respondeu não ter condições para aprovar o orçamento, na medida em que precisava de ter conhecimento de uma análise comparativa entre o executado e o orçamentado em dois mil e dez, pelo que propôs a suspensão deste ponto, devendo o mesmo ser agendado para uma próxima reunião.-----

-----O Presidente do Conselho Geral registou a proposta, chamando no entanto a atenção para o facto de não ser razoável suspender este ponto, pois toda a documentação foi entregue atempadamente e ainda devido às circunstâncias particulares em que decorre o presente orçamento. De seguida colocou à votação a aprovação do orçamento, tendo o mesmo sido aprovado com seis votos a favor, um voto contra e quatro abstenções. O Doutor Carlos Amaral justificou a sua abstenção, dizendo não ter votado a favor, em face das circunstâncias em que este orçamento foi apresentado ao Conselho Geral. Por sua vez, o Doutor Mário Fortuna disse que votou contra, porque o orçamento não foi devidamente esclarecido.-----

-----Os trabalhos foram interrompidos para o almoço, pelas treze horas e dez minutos, tendo sido retomados pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----De seguida foi submetida à votação a deliberação do Conselho Geral n.º 1/2010, nos seguintes termos:-----

-----“O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, com seis votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, o Plano e Orçamento da Universidade dos Açores para 2011.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada por unanimidade.”-----

-----Apesar de já se ter procedido à votação do ponto 4. da Ordem de Trabalhos, o Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Doutor Carlos Amaral, para se pronunciar sobre este ponto, tal como ficara combinado antes da pausa para o almoço.-----

-----O Doutor Carlos Amaral tomou a palavra, dizendo que a gravidade e a importância da matéria justificam uma reflexão e uma acção, daí ter pedido para intervir antes de se dar por encerrado este ponto da ordem de trabalhos. Informou que a sua intervenção se prende com a intervenção do Magnífico Reitor e tem a ver com a estrutura orgânica da Universidade dos Açores. Sempre defendeu que se devia reestruturar a Universidade, pois não concorda com a estrutura orgânica existente, dada a evidente irracionalidade da sua dimensão. Daí ter votado sempre contra os actuais Estatutos. Em relação ao e-learning, referiu que não se trata apenas de colocar documentos no Moodle. Para que tal funcione, é necessário haver recursos técnicos e humanos de que a Universidade não dispõe. Segundo mencionou, o facto de se ter optado pela Universidade Aberta foi apenas por uma questão de opção, pois existem outras universidades que também apresentam condições para darem o apoio necessário. No que diz respeito aos recursos humanos, voltou a referir a questão dos concursos, dizendo que, no quadro do ECDU, havia vaga para professores associados e que só não foi aberto concurso porque o Magnífico Reitor não quis. Afirmou ainda considerar inqualificável que, ao longo dos anos, não se tenha aberto concurso para professores associados, com a justificação de que não havia dinheiro, quando de repente se abre concurso para professores catedráticos. Ainda sobre esta matéria, recordou que o Conselho Geral aprovou uma recomendação ao Magnífico Reitor, não tendo até ao momento obtido qualquer resposta. Sendo este o órgão máximo da casa – salientou –, há necessidade de se dar cumprimento ao aprovado no Conselho Geral e, se nada continua a ser feito, a situação só irá ser acentuada, pelo que fez um apelo, no sentido de se aproveitar a oportunidade de se corrigir a situação, tendo em conta os erros do passado.-----

-----Em relação ao orçamento, o Doutor Armindo Rodrigues é de opinião de que todos os departamentos são importantes para o funcionamento da Universidade, sejam eles deficitários ou excedentários, tendo deixado bem claro que nunca foi a favor de uma gestão economicista, pois sente a mesma necessidade da existência de um departamento deficitário como de um departamento excedentário.-----

-----Apesar de ter feito parte da Assembleia que aprovou os estatutos, o Doutor Alfredo Borba disse compreender a necessidade de alteração dos mesmos. No entanto, considera que, em vez de se centrarem num período de revisão estatutária, deveriam antes promover um debate para decidirem o que se pretende alterar nos estatutos (que tipo de universidade se pretende, que tipo de escolas se pretende, etc).-----

-----O Presidente do Conselho Geral considerou a este propósito que, mesmo sem uma revisão estatutária extraordinária, que parecia não reunir consenso, nada impedia a realização de um debate sobre o tema visando uma revisão futura.-----

-----Em relação aos departamentos que só têm investigação, o Doutor Tomaz Dentinho é de opinião de que se arranje uma forma que obrigue cada departamento que não tenha docência a contribuir, através de *overheads*, com parte das despesas efectuadas pelos investigadores. Quanto aos Estatutos, apontou para duas soluções: ou cada conselheiro apresenta a sua proposta, ou então devem responsabilizar um conselheiro pela apresentação de uma proposta, com base no que existe em outras universidades.-----

-----Ainda sobre uma possível revisão dos Estatutos, o Doutor Armindo Rodrigues referiu que, não havendo uma pressão de tempo para a reestruturação dos mesmos, poderiam aproveitar para se fazer uma reflexão sobre o assunto, ao que o Doutor Carlos Amaral reagiu, dizendo que não é digno de um Conselho Geral agendar uma reflexão improcedente sobre os Estatutos.-----

-----Na sequência destas intervenções, o Magnífico Reitor pediu a palavra, chamando a atenção para o facto de este não ser um órgão parlamentar mas sim de decisão, tendo acrescentado que não iria comentar o que já fora dito anteriormente, mas fazer apenas uma referência sobre a revisão estatutária, porque foi o próprio a referir o assunto. Informou que, na altura da revisão dos Estatutos, pretendeu apresentar uma proposta de alteração, mas os sinais foram claros de que a sua proposta iria ser ‘recusada’, pelo que não votou a favor dos estatutos de forma ‘entusiasmada’.O Magnífico Reitor exprimiu ainda algumas considerações críticas sobre a eficácia e funcionamento do Conselho Geral e sobre a assiduidade dos seus membros, entendendo também que a discussão se desviava dos objectivos para debater questões marginais.-----

-----O Presidente do Conselho Geral perante as observações do Magnífico Reitor, ainda que reconhecendo que o debate por vezes se prolonga e se desvia do essencial, referiu-se à dificuldade em controlar as intervenções dos Conselheiros. Todavia, considerou que as palavras do Magnífico Reitor envolviam um julgamento algo severo para com o Conselho Geral. -----

-----5. Proposta de uma tomada de posição do Conselho Geral relativamente aos procedimentos e práticas que precedem a aprovação do Plano e Orçamento anual, junto de Sua Excelência o Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.-----

-----O Presidente do Conselho Geral colocou à consideração do Conselho Geral a proposta de envio de uma carta endereçada ao Senhor Ministro, no sentido de transmitir correctamente a situação da Universidade dos Açores. Não sabendo ao certo o que se tem passado em outras universidades, o Magnífico Reitor colocou a dúvida se se deveria enviar a referida carta ou se se deveria conversar informalmente com o Senhor Ministro sobre o assunto, pois a situação da Universidade dos Açores é a mesma em

relação às outras universidades portuguesas e aos politécnicos. Informou ainda que, no aniversário da Universidade dos Açores, que terá lugar no próximo dia nove de Janeiro, em Angra do Heroísmo, irá reunir o Ensino Superior Português, que engloba todas as universidades e politécnicos, tendo seguido um convite para o Senhor Ministro. Caso o convite seja aceite, poderão aproveitar a oportunidade para tratar o assunto.-----

-----Após a intervenção do Magnífico Reitor, foi colocada à votação a proposta de envio da carta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

-----6. Análise e votação de um projecto de “Regulamento para a eleição do Reitor da Universidade dos Açores”.-----

-----De seguida, foi aberto um período de debate para análise da proposta apresentada por uma Comissão composta pelos Conselheiros Ricardo Madruga da Costa, Carlos Amaral e Tomaz Dentinho.-----

-----O Doutor Armindo Rodrigues foi o primeiro a intervir, dizendo que, ao comparar a proposta apresentada com quatro ou cinco regulamentos de outras universidades, verificou que esta proposta apresenta um carácter inovador, diferindo dos outros no aspecto da elegibilidade do Reitor. Segundo lhe pareceu, os restantes são todos iguais, pequenos mas concisos. Em relação à proposta apresentada, mostrou a sua discordância em relação a esta inovação.-----

-----O Doutor Carlos Amaral aproveitou para esclarecer que fez parte da Comissão que elaborou o regulamento, por isso assume a proposta tal como foi apresentada. Considerando importante a adopção de um regulamento, propôs que a proposta apresentada fosse aprovada na generalidade, devendo posteriormente ser analisada ponto a ponto. Propôs igualmente que se procedesse à discussão do ponto levantado pelo Doutor Armindo Rodrigues, disponibilizando-se para dialogar sobre o assunto, com vista a ser aprovado um regulamento tão consensual quanto desejável.-----

-----Após ter sido posta à votação, a proposta do Regulamento para a eleição do Reitor da Universidade dos Açores foi aprovada na generalidade por unanimidade, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

-----De seguida, foram abertas inscrições para propostas de alteração do regulamento, tendo as mesmas incidido sobretudo nos art.^{os} 5.º e 9.º.-----

-----De acordo com a proposta apresentada pelo Doutor Armindo Rodrigues, o n.º 2 do art.º 5.º deveria ser eliminado, na medida em que não viu um único regulamento que tivesse essa indicação, não entendendo o porquê de a Universidade dos Açores colocar

esta restrição. Esta proposta foi corroborada pela Doutora Gabriela Queiroz e pela Doutora Rosa Goulart.-----

-----Segundo o Doutor Carlos Amaral, independentemente das exigências que vierem a ser colocadas no regulamento, será ao Conselho Geral que cabe a responsabilidade pela tarefa de proceder à eleição do Reitor. Tendo o problema sido levantado, e havendo a necessidade de haver um maior consenso da parte do Conselho Geral, afirmou não lhe repugnar votar favoravelmente na proposta apresentada pelo Doutor Armindo Rodrigues, na medida em que irá votar no sentido de se obter o consenso mais alargado possível.-----

-----O Doutor Tomaz Dentinho advertiu que, ao apresentarem a proposta, assumiram um compromisso, justificando que o artigo em si permite dar a oportunidade a outros candidatos que possam eventualmente ter condições para serem eleitos.-----

-----De seguida, tomou a palavra o estudante André Carvalho, dizendo que o regulamento deveria ser o mais simples possível, sempre de acordo com a Lei, mas sem criar demasiados filtros, pois com todas estas restrições corre-se o risco de se deixar de fora candidatos que tenham condições válidas. Salientou ainda que, havendo o risco de aparecerem vários candidatos, caberá ao Conselho Geral fazer a respectiva selecção.-----

-----Segundo a Doutora Gabriela Queiroz, não há necessidade de se restringir, pois cabe ao Conselho Geral seleccionar o candidato de acordo com o respectivo perfil.-----

-----Na opinião do Doutor Mário Fortuna, essas restrições não são necessariamente más, na medida em que, não havendo restrições, pode-se gerar confusão, dando origem a que apareçam candidatos que não sejam ‘elegíveis’. Salientou ainda que um dirigente máximo da casa deve ter experiência a nível de gestão, ou seja, deve ser um bom gestor.

-----O Doutor Carlos Amaral esclareceu que não se trata de uma selecção. Trata-se de fixar o crivo a que os candidatos têm de se sujeitar. Este crivo tem de ser objectivo e deve permitir um candidato com experiência não só de gestão, mas também a nível da instituição, não sendo impeditivo de se querer votar na pessoa pretendida.-----

-----O Doutor Armindo Rodrigues afirmou não entender as preocupações dos conselheiros, pois o Conselho Geral tem capacidade para escolher o melhor dos candidatos para a Universidade.-----

-----Ao estabelecer um paralelo entre este acto eleitoral e a experiência que tem a nível de concursos de pessoal, o Mestre Francisco Franco crê que não foi por acaso que as outras Universidade não fizeram qualquer restrição, pois nos critérios de avaliação é

que poderão ser contempladas estas regras. Não sendo jurista, afirmou ter sérias dúvidas sobre a legalidade da inclusão deste ponto no artigo.-----

-----Após o período de debate, foram colocadas à votação as seguintes propostas de alteração:-----

-----Artigo 5.º-----

-----proposta A: manter o art.º 5.º tal como foi apresentado.-----

-----proposta B: suprimir o n.º 2 do art.º 5.º.-----

-----Os resultados obtidos foram os seguintes: proposta A – 1 voto; proposta B – 8 votos. A proposta B foi aprovada por maioria.-----

-----Artigo 9.º-----

-----n.º 4: havendo dúvidas em relação a este ponto, uma vez que foi copiado da Universidade de Aveiro, o Doutor Carlos Amaral propôs que se alterasse o texto para: “A audição pública dos candidatos realiza-se perante os membros do Conselho Geral”. A proposta foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

-----7. Homologação da constituição de uma Comissão Eleitoral nos termos do regulamento anterior.-----

-----Submetida à votação, a proposta de constituição de uma Comissão Eleitoral, integrando o Presidente do Conselho Geral, a Doutora Rosa Goulart e o Mestre Francisco Franco, foi aprovada por maioria, com sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. Nesta votação não foram contemplados os votos dos Doutores Mário Fortuna e Armindo Rodrigues, por se terem ausentado da reunião.-----

-----8. Proposta de Regulamento para a Eleição do Conselho Geral da Universidade dos Açores.-----

-----O Presidente do Conselho Geral informou os presentes de que os dois conselheiros, representantes dos estudantes, terminam o seu mandato a vinte de Maio de dois mil e onze e que, pela leitura do regulamento existente, entende que existem despachos e deliberações envolvendo serviços e pessoal que não estão sob a competência do Conselho Geral, pelo que o processo eleitoral, sendo embora decidido pelo Conselho Geral, deverá ser conduzido pelo Magnífico Reitor e, posteriormente, homologado pelo Conselho Geral.-----

-----O Doutor Armindo Rodrigues é de opinião que o papel do Reitor deve ser mantido, quer na homologação, quer na tomada de posse dos membros do Conselho Geral. Em relação ao art.º 5.º propõe que se elimine o n.º 3, na medida em que um

departamento como o Departamento de Oceanografia e Pescas, por exemplo, pode não ter gente suficiente para formar todas as listas.-----

-----Apesar de concordar com o Doutor Armindo Rodrigues, o Doutor Tomaz Dentinho considera que a tendência é passar a ter uma votação proporcional aos departamentos, daí o resultado da alternativa ser a criação de listas. Para finalizar, apresentou as seguintes propostas de alteração:-----

-----art.º 9.º, n.º 3: “O boletim de voto, dobrado em quatro, deverá estar contido em envelope fechado sem identificação, dentro de outro envelope com a identificação e assinatura do votante”.-----

-----art.º 11º, n.º 5: alínea a) propõe um ciclo mais avançado, em vez do primeiro ciclo e a eliminação da alínea c).-----

-----Perante tal proposta, o estudante André Carvalho reagiu, dizendo que, ao ser eleito, um estudante tem as mesmas condições que os restantes membros do Conselho Geral, seja estudante do primeiro ciclo ou de um ciclo mais avançado. Daí não concordar com o Doutor Tomaz Dentinho, pois considera que os estudantes é que devem decidir quem deverá representá-los nos órgãos de gestão da casa.-----

-----De acordo com indicação do Presidente do Conselho Geral, a proposta de alteração dos artigos décimo terceiro e seguintes indicada no Anexo II opõe-se à proposta do Doutor Armindo Rodrigues. Existindo o Conselho Geral e sendo o Conselho Geral o órgão que dá posse ao Reitor, considera não fazer sentido ser o Reitor a dar posse aos membros eleitos do Conselho Geral, pelo que a proposta apresentada no Anexo II vem no sentido de ser o Conselho Geral a homologar e dar posse aos novos membros.-----

-----Na sequência das intervenções anteriores, o Magnífico Reitor pediu a palavra para esclarecer que, apesar dos argumentos apresentados, é de opinião de que as listas devem contemplar docentes e investigadores de todos os pólos.-----

-----Segundo o Doutor Mário Fortuna, não deve ser feita uma exigência, pois existe um enraizamento do resultado final, tendo esclarecido que, na altura em que foram feitas as listas, foram incluídos membros de todos os pólos, só não compreende porque existe essa restrição em relação aos estudantes.-----

-----De acordo com a opinião do Doutor Carlos Amaral, os órgãos devem ser tão representativos quanto possível. A obrigatoriedade de haver um elemento da Horta nas listas não é garantia. Em relação aos estudantes, concorda que, em caso de desempate, a

regra seja do estudante do 1.º ciclo, pelo facto de o primeiro ciclo constituir o lastro da Universidade dos Açores.-----

-----Na opinião do Doutor Tomaz Dentinho, esta regra de incluir docentes da Horta é muito mais séria do que se imagina, pois até agora esta regra permitia que fizessem listas não ditadas por pólos, mas sim por grupos de pessoas de vários pólos.-----

-----Tomando a palavra, o Presidente do Conselho Geral esclareceu que, ao trazer o regulamento a esta reunião, tinha apenas a intenção de se reflectir sobre o assunto, não sendo obrigatória a votação do Regulamento nesta reunião.-----

-----Apesar de compreender as preocupações em relação ao facto de a Horta só ter seis docentes, o Doutor Alfredo Borba considera importante todos os pólos estarem representados.-----

-----Segundo o Doutor Carlos Amaral, a única maneira de assegurar a presença do DOP é exigir que a lista seja encabeçada por um elemento daquele departamento, o mesmo se passando com a questão dos politécnicos.-----

-----Dada a limitação do tempo, o Presidente do Conselho Geral propôs novamente que este ponto fosse agendado para uma próxima reunião, bem como os pontos nove e dez. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----No final da reunião, o Presidente do Conselho Geral auscultou os Conselheiros quanto à calendarização das reuniões ordinárias do Conselho Geral para dois mil e onze, sugerindo a realização da primeira reunião para finais de Janeiro. Dado o processo eleitoral e a possibilidade de eventuais reuniões extraordinárias, propôs igualmente que as restantes reuniões fossem marcadas posteriormente. A reunião ficou agendada para o dia quatro de Fevereiro, devido à indisponibilidade de alguns Conselheiros, para fins de Janeiro.-----

-----O Doutor Mário Fortuna propôs que nesta reunião fosse agendada uma análise do relatório de execução preliminar, mas apenas no sentido informativo, não deliberativo, de modo a poderem comparar o que vai ser orçamentado com o que foi executado.-----

-----Por sua vez, o Doutor Tomaz Dentinho considerou ser fundamental estabelecer critérios. A proposta a ser apresentada deveria ser no sentido de calibrar os *overheads* de acordo com as utilizações das áreas e do capital humano das unidades orgânicas.-----

-----De acordo com a sugestão do Doutor Carlos Amaral, ao relatório preliminar, devem ser facultados dados que permitam comparar a realidade de dois mil e dez com a de dois mil e nove e dois mil e oito.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente do Conselho Geral:
